



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 292, de 05 de abril de 1995.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO 492/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida ao funcionário CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, a função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 112/95.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARACRUZ-ES., 05 de abril de 1995.



ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Presidente da Câmara



PEDRO TADEU COUTINHO

2º Secretário



GILBERTO FURIERE

2º Secretário